



**RESOLUÇÃO DIREC/CBHSF Nº 80, de 17 de junho de 2019**

**Dispõe sobre Diretrizes relacionadas à Campanha “Eu Viro Carranca para Defender o Velho Chico – 2020”**

**A DIRETORIA COLEGIADA DO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SÃO FRANCISCO (DIREC/CBHSF)** reunida no dia 17 de junho de 2019, na cidade de Maceió/AL, no uso de suas atribuições e;

**CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 9.433, de 08 de janeiro de 1997, em seu artigo 44, que dispõe sobre as competências das Agências de Água, no âmbito de sua área de atuação;

**CONSIDERANDO** o CONTRATO DE GESTÃO Nº 014/ANA/2010 e seus aditivos firmados entre a Agência Nacional de Águas – ANA e Agência de Bacia Hidrográfica Peixe Vivo – Agência Peixe Vivo, com a interveniência do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco – CBHSF;

**CONSIDERANDO** a Deliberação CBHSF nº 91, de 15 de setembro de 2016, que aprovou o Plano de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco – PRH SF, para o período 2016-2025.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Determinar à Agência Peixe Vivo que desde já proceda à adoção das medidas necessárias ao planejamento da “Campanha Eu Viro Carranca Para Defender o Velho Chico” em sua versão 2020;

**Art. 2º.** Que a “Campanha Eu Viro Carranca Para Defender o Velho Chico - 2020” seja realizada mediante Ato Convocatório específico para esta finalidade;

**Art. 3º.** Esta Resolução entra em vigor após sua aprovação pela DIREC e será divulgada no site do CBHSF.

*Maceió/AL, 17 de junho de 2019.*

**Anivaldo de Miranda Pinto**  
Presidente do CBHSF

**Lessandro Gabriel da Costa**  
Secretário do CBHSF